

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:


- Considerando celebração do contrato 11/2014 SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI referente ao objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para registro de transações por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados em todo o território nacional.

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para exercerem a função de Fiscais de Contrato Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	FISCAIS
11/2014	07/01/2015 A 06/01/2016	TICKET SERVICOS SA	Titular: Júnior Luiz Costa, SIAPE: 2136665 CPF: 059.081.746-966 Substituto: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Andrea Cristina da Silva Oliveira
Substituta da Direção-Geral